

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de março no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Felipe Oliveira Ávila Curi, João Pedro Sousa Camargos, Lilian Cecília Jaques Silva e Jonathan Yuri Antônio B. Batista. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e quarenta minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 4ª (quarta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no dia 09 de março de 2026. Iniciando a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício Circular nº 11/2026 da ARSAE-MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais que informa sobre a Consulta Pública nº 67/2026 e a Audiência Pública nº 67/2026 que versa sobre a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; _ Ofício Circular nº 15/2026 da ARSAE-MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais que informa acerca dos prazos aplicáveis ao processo de reajuste tarifário de 2026 da Copasa MG; _ Ofício nº 03/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Ofício nº 073/2026 referente à solicitação verbal da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa que solicitou informações acerca do andamento de projetos e das ações oficiais do Executivo Municipal relacionados à política habitacional, sobretudo no que se refere à implantação de moradias populares destinadas à população do Município; e _ Ofício nº 119/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Ofício nº 074/2026 da Câmara Municipal, referente ao requerimento do vereador Cleber Cristiam Beraldo sobre informações acerca da participação do Município em programas habitacionais, especialmente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Seguindo os trabalhos, foram registradas as seguintes indicações: _ **Indicação nº 21/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Indicamos ao Poder Executivo Municipal que seja garantida, de forma permanente e contínua, a limpeza de todos os espaços públicos utilizados com frequência pela população, assegurando manutenção regular e preservação desses locais de uso coletivo. De forma específica para a comunidade do Planalto de Fátima, indicamos: Manutenção e regularização do vestiário do Guerra, com adequação da infraestrutura existente e normalização do abastecimento de água; Reforma e reconstrução da quadra esportiva, com implantação de iluminação adequada, garantindo segurança e uso noturno; Instalação de um parque infantil próximo à quadra, oferecendo um espaço seguro para as crianças; Criação de um espaço de lazer, voltado ao convívio social, esporte e bem-estar da comunidade. O espaço do Planalto de Fátima é amplamente utilizado, localiza-se ao lado da igreja e atende uma comunidade numerosa, sendo uma oportunidade ímpar de investimento público, com reflexos diretos na qualidade de vida, na valorização do espaço coletivo e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Trata-se de uma demanda legítima dos moradores, que necessita de planejamento, continuidade e compromisso do Poder Público.”; _ **Indicação nº 22/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores Cléber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Poder Executivo que sejam realizados reparos e manutenção nas guaritas/local de embarque e

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

desembarque do transporte escolar na zona rural do município, especialmente neste período de início do ano letivo. A presente indicação se justifica pelo fato de que essas guaritas são utilizadas diariamente por crianças e adolescentes no retorno da escola, bem como por pais e responsáveis que aguardam seus filhos, principalmente em dias de chuva ou frio, quando a falta de estrutura adequada expõe a todos a situações de desconforto e risco à saúde. Ressalta-se, ainda, que tais pontos não atendem apenas ao transporte escolar, mas também são utilizados pela população da zona rural no dia a dia, servindo como abrigo em deslocamentos diversos, espera por transporte e proteção contra intempéries, o que reforça a importância da manutenção e conservação desses espaços públicos. Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie a situação e providencie as melhorias necessárias, garantindo mais segurança, dignidade e bem-estar à comunidade rural.”; _ **Indicação nº 42/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Gouveia vêm, na forma regimental, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um mutirão de manutenção e melhoria em todas as estradas rurais do município.” Justificativa: As estradas rurais são essenciais para o deslocamento dos moradores, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. Em vários pontos, é necessário realizar patrolamento, nivelamento e compactação adequada do solo, para garantir maior durabilidade dos serviços. Dessa forma, sugerimos que o município busque a utilização de um rolo compactador, que, salvo engano, a AMVER possui, e também avalie a contratação do operador Tarczinho, profissional conhecido por já atuar com esse tipo de equipamento, para realizar o serviço de compactação das estradas. A medida contribuirá para estradas mais firmes, seguras e duráveis, beneficiando diretamente as comunidades rurais do município.”; _ **Indicação nº 44/2026**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Que seja adquirido e implementado por meio da Secretaria Municipal de Saúde o método contraceptivo de longa duração Implanon, e que o mesmo seja disponibilizado na rede pública de saúde do município, oferecido pelo SUS conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo acesso gratuito e equitativo a todas as mulheres que optarem por sua utilização. Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão da importância de garantir às mulheres o acesso a métodos contraceptivos modernos, eficazes e de longa duração no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O planejamento familiar é um direito assegurado pela Constituição Federal. A solicitação tem como finalidade a prevenção de gravidez não planejada. Considerando que o implante subdérmico Implanon é um método contraceptivo de alta eficácia, longa duração (até três anos) e baixo índice de falhas, sendo indicado especialmente para mulheres que desejam um controle mais seguro e contínuo da fertilidade, tal iniciativa deve representar um importante avanço na garantia dos direitos reprodutivos e na melhoria da qualidade de vida da população. A ausência desses métodos na rede pública limita a autonomia das mulheres sobre seu corpo e suas decisões reprodutivas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm condições de arcar com custos particulares. O acesso facilitado a métodos eficazes contribui para a redução de gestações não planejadas, promovendo saúde, dignidade e melhores condições de vida. Além disso, a disponibilização de contraceptivos de longa duração representa uma medida de saúde pública eficiente. Diversos estudos apontam que investimentos nessa área resultam na redução de gastos públicos com atendimentos relacionados a gestações não planejadas, permitindo uma melhor alocação de recursos na rede de saúde. Diante disso, é fundamental que o município proceda à aquisição desse método contraceptivo com acesso gratuito, seguro e de qualidade. Essa ação reforça o compromisso com a promoção da saúde, a equidade de gênero e os direitos reprodutivos da população feminina.”; _ **Indicação nº 45/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores Cléber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de instalação de cortinas nas janelas e ar-condicionado nos ônibus escolares, tanto nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura quanto nos ônibus das empresas terceirizadas que realizam o transporte escolar no município. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo melhorar o conforto, o bem-estar e as condições de transporte dos estudantes, especialmente considerando que muitos alunos percorrem longas distâncias diariamente, inclusive na zona rural. Em dias de sol intenso e calor, a ausência de proteção nas janelas e de climatização adequada torna a viagem cansativa e desconfortável para as crianças e adolescentes. A instalação de cortinas ajudaria a reduzir a incidência direta do sol, enquanto o ar-condicionado contribuiria para um ambiente mais agradável dentro dos veículos. Investir em melhores condições no transporte escolar é cuidar da saúde, da dignidade e da qualidade de vida dos nossos alunos, garantindo que eles cheguem à escola com mais conforto e disposição para aprender.”; **Indicação nº 46/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os vereadores que subscrevem, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, a seguinte indicação: Indicamos ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de firmar convênio com o Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN) para disponibilização de médico veterinário para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento das produções artesanais de origem animal no município, como queijos e derivados do leite. Justificativa: A disponibilização de médico veterinário para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) é fundamental para que produtores rurais possam regularizar suas produções, atender às exigências sanitárias e comercializar seus produtos de forma legal e segura. Por meio de convênio com o UNIPTAN, poderá ser possível disponibilizar profissionais ou estudantes supervisionados, permitindo visitas técnicas às propriedades rurais, orientação aos produtores e a emissão da ART necessária para a regularização das atividades. A iniciativa fortalece a agricultura familiar, valoriza os produtos artesanais do município e contribui para a segurança alimentar e sanitária, beneficiando diretamente os produtores e consumidores.”; **Indicação nº 47/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Os Vereadores que esta subscrevem, Eduardo Mendonça e Cleber Beraldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que seja realizada, com a maior brevidade possível, a retirada das podas de árvores que se encontram espalhadas em diversos pontos do povoado de São Caetano. Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, após a realização de podas de árvores em várias localidades do povoado, os galhos e resíduos foram deixados acumulados em diferentes pontos das vias públicas. Essa situação tem gerado transtornos aos moradores, além de causar impacto negativo na limpeza e organização do povoado, podendo ainda favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, dificultar o trânsito de pessoas e veículos e comprometer o aspecto urbano da comunidade. Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura, por meio do setor responsável, providencie a coleta e a correta destinação dessas podas, garantindo mais segurança, limpeza e bem-estar aos moradores de São Caetano. Certos da atenção do Executivo Municipal, aguardamos providências.”; **Indicação nº 48/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de implantar ou ampliar a coleta de lixo na zona rural do município para duas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

vezes por semana. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores da zona rural, que frequentemente enfrentam dificuldades com o acúmulo de lixo devido à baixa frequência da coleta. A realização da coleta duas vezes por semana contribuirá significativamente para a melhoria das condições de higiene, saúde pública e preservação ambiental, evitando o acúmulo de resíduos, mau cheiro e a proliferação de insetos e animais. Além disso, a medida demonstra cuidado e respeito com os moradores da zona rural, garantindo um serviço público mais eficiente e digno para essas comunidades. Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.”; _ **Indicação nº 49/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Os Vereadores Eduardo Mendonça e Cleber Beraldo, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criado o programa “Um Dia com o Prefeito”, para que uma vez por semana o gabinete seja aberto ao atendimento direto da população, recebendo demandas, sugestões e reivindicações dos cidadãos. Justificativa: A proposta busca aproximar ainda mais a administração municipal da população, garantindo um espaço direto de diálogo entre o Prefeito e os cidadãos. Muitas vezes a população precisa apenas ser ouvida para que seus problemas sejam encaminhados e solucionados. Criar esse momento semanal fortalece a transparência, valoriza a participação popular e demonstra respeito com as necessidades do nosso povo.”; _ **Indicação nº 50/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada, por meio do setor competente da Prefeitura, a instalação de luminárias (lâmpadas de iluminação pública) nos postes já existentes na rua localizada na entrada do povoado de São Caetano. Conforme demonstram as imagens em anexo, os postes já se encontram instalados, porém ainda não possuem iluminação pública, o que tem causado preocupação aos moradores e às pessoas que transitam pelo local durante o período noturno. A referida rua situa-se na subida/entrada do povoado de São Caetano, sendo a única via localizada à esquerda de quem chega ao povoado e à direita de quem sai, nas proximidades do curral do senhor Herbert e em frente à residência do senhor Canário. Justificativa: A instalação da iluminação pública é de extrema importância para garantir mais segurança, visibilidade e tranquilidade aos moradores e usuários da via, especialmente durante a noite. A falta de iluminação pode favorecer acidentes, dificultar o trânsito de pedestres e veículos, além de gerar sensação de insegurança. Ressalta-se que, como os postes já estão instalados, a colocação das luminárias representa uma medida de baixo custo e de grande benefício para a comunidade, atendendo a uma demanda antiga dos moradores do local. Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante solicitação.”; _ **Indicação nº 51/2026**, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves analise a possibilidade de ampliação do convênio firmado com a Associação Atlética Coroense, com a finalidade de viabilizar a contratação de um professor específico para a modalidade de vôlei. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo incentivar e fortalecer a prática esportiva no Município, especialmente no que se refere à modalidade de vôlei, que conta com a participação de diversos atletas e praticantes. Ressalta-se que a existência de um professor específico para essa modalidade contribuirá para o aprimoramento técnico dos atletas, melhor organização dos treinamentos e maior incentivo à participação de jovens e adolescentes nas atividades esportivas. Dessa forma, a ampliação do convênio com a Associação Atlética Coroense poderá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da modalidade no Município.”; _ **Indicação nº 52/2026**, de autoria do

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves promova a reorganização da Secretaria Municipal de Obras, com a designação de servidor responsável exclusivamente pela manutenção das estradas do município, visando maior eficiência, agilidade e continuidade dos serviços prestados à população. Justificativa: A presente indicação se justifica diante das constantes reclamações da população quanto às condições de conservação das estradas do município. A medida proposta contribuirá para maior organização dos serviços, agilidade no atendimento das demandas e melhoria na trafegabilidade, atendendo de forma mais eficiente às necessidades dos munícipes.”; _ **Indicação nº 53/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves realize a manutenção dos bloquetes soltos nas vias públicas do município, especialmente no Bairro Vila Fátima, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para motoristas e pedestres. Justificativa: A presente indicação se justifica em razão das condições precárias de alguns trechos pavimentados com bloquetes, que se encontram soltos, ocasionando riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos à população.”; _ **Indicação nº 54/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves promova a construção de pontos de ônibus fechados, bem como o fechamento e a adequação dos pontos atualmente abertos no município, visando oferecer melhores condições de abrigo aos usuários do transporte público. Justificativa: A presente indicação se justifica diante da necessidade de garantir maior conforto, segurança e proteção aos usuários do transporte público, especialmente contra chuva, vento e demais intempéries. A construção e adequação dos pontos de ônibus contribuirão para a melhoria da infraestrutura urbana e para a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo a uma demanda recorrente dos munícipes.”; _ **Indicação nº 55/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de contratação de um fisioterapeuta para atender à demanda existente no município. Justificativa: A presente indicação se justifica em razão da crescente demanda por atendimentos na área de fisioterapia, o que tem ocasionado filas de espera e dificuldade de acesso por parte da população. A contratação de um fisioterapeuta contribuirá para a ampliação e melhoria do atendimento, garantindo maior agilidade, eficiência e qualidade nos serviços de saúde prestados aos munícipes.”; _ **Indicação nº 56/2026**, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira: “Que o Poder Executivo, através das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, institua o Programa de acolhimento às mães de crianças neurodivergentes, promovendo apoio psicossocial, oficinas, rodas de conversa e orientação e a implementação de campanha informativa permanente sobre os direitos e o respeito às pessoas com deficiência, TEA, altas habilidades e transtornos de aprendizagem (TDAH, DISLEXIA etc.). Adicionalmente, que se realize a confecção e distribuição de materiais informativos (folders e cartazes) destinados à comunidade e ao comércio local, abordando o acolhimento, respeito, a inclusão e os direitos previstos em lei. Justificativa: A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de olhar para quem cuida. O aumento de diagnósticos de neurodivergência sobrecarrega as mães, que frequentemente enfrentam isolamento e exaustão. Ao acolher a mãe, o município garante um ambiente mais saudável para o desenvolvimento da criança. Além do apoio direto às famílias, identificamos uma lacuna de conhecimento na sociedade civil e no setor comercial. Muitas vezes, o desrespeito ou a exclusão ocorrem por falta de informação técnica sobre como acolher uma pessoa com TEA, deficiência ou algum transtorno, como por exemplo o TDAH. Os folders informativos propostos deverão conter: 1. Conceitos Básicos: explicação simples sobre o que é o TEA, TDAH, Altas Habilidades e deficiências. 2. Direitos no comércio: orientações sobre

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

atendimento prioritário e a proibição de discriminação. 3. Dicas de convivência: como agir diante de uma crise sensorial e como promover a inclusão atitudinal. 4. Rede de apoio: telefones e locais de atendimento no município. Esta é uma medida de baixo impacto financeiro, pois utiliza a estrutura já existente (CRAS, postos de saúde e escolas), mas de altíssimo impacto social, combatendo o capacitismo e fortalecendo a rede de proteção à família.”; **Indicação nº 57/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas melhorias em infraestrutura, mobilidade rural e abastecimento de água no município de Coronel Xavier Chaves, conforme a seguir: 1. Infraestrutura e Mobilidade: Realização de calçamento em bloquete sextavado no trecho compreendido do asfalto até a residência do senhor Inácio; Execução de recapeamento asfáltico sobre calçamentos já existentes em vias do município, visando melhorar a trafegabilidade; Implantação de calçamento no trecho da comunidade Capoeirinha, especialmente no ponto que se torna escorregadio (“agarrador”) em períodos chuvosos; Realização de serviços para corte de enxurradas e limpeza de bueiros nas estradas vicinais, prevenindo danos e garantindo melhor acesso às comunidades. 2. Iluminação Pública: Instalação de iluminação pública no trecho compreendido da entrada da comunidade Água Limpa até o terreno da senhora Dorinha, proporcionando mais segurança aos moradores. 3. Segurança na Zona Rural: Implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas comunidades rurais, com o objetivo de reforçar a segurança pública e coibir práticas ilícitas. 4. Abastecimento de Água. Aquisição de bombas reservas para os poços com maior incidência de manutenção, garantindo continuidade no fornecimento de água; Aquisição de um caminhão-pipa, para atendimento emergencial no abastecimento de água em casos de falhas nos sistemas dos poços. Justificativa: As solicitações apresentadas são demandas legítimas da população rural e visam melhorar significativamente as condições de trafegabilidade, segurança, iluminação pública e abastecimento de água no município. Destaca-se que, especialmente em períodos chuvosos, diversos trechos tornam-se de difícil acesso, prejudicando o deslocamento de moradores, produtores e o transporte escolar. Além disso, a falta de iluminação e monitoramento impacta diretamente na segurança das comunidades. No que se refere ao abastecimento de água, a ausência de equipamentos reservas e de suporte emergencial tem gerado transtornos recorrentes à população, sendo essencial a adoção de medidas preventivas. Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo dê a devida atenção às demandas apresentadas, promovendo melhorias concretas na qualidade de vida da população.”; e **Indicação nº 58/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as seguintes providências: 1. Apoio a atividade social – Grupo de Pintura: Que seja disponibilizado lanche para os participantes do grupo de pintura, realizado aos sábados, no horário de 08h às 11h, no bairro Vila Mendes; Destaca-se que a maioria dos participantes é composta por crianças, sendo a medida importante para incentivar a permanência, o bem-estar e o desenvolvimento das atividades. 2. Apoio ao esporte local: Que o município ofereça apoio ao time do Inter, que está representando a cidade em campeonato no município de Prados; O apoio poderá incluir transporte, alimentação, uniformes ou outras formas de incentivo, valorizando o esporte amador e os atletas locais. Justificativa: O grupo de pintura desenvolvido no bairro Vila Mendes desempenha um papel social relevante, especialmente junto às crianças, promovendo aprendizado, cultura e inclusão. A oferta de lanche é uma medida simples, mas de grande impacto, contribuindo para a participação e o fortalecimento da atividade. Da mesma forma, o incentivo ao esporte é fundamental para promover saúde,

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

disciplina e integração social. O time do Inter, ao participar de competições em outros municípios, leva o nome de Coronel Xavier Chaves, sendo justo e necessário o apoio do poder público.”. Na sequência da pauta, o Procurador-Geral, Dr. João Pedro Sousa Camargos, que utilizou a Tribuna Oficial para se manifestar, na qualidade de representante do Prefeito Municipal, acerca das proposições de autoria do Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves constantes na ordem do dia da presente sessão. Em seguida, a presidente da Câmara, encaminhou o **Projeto de Lei nº 242**, de 04 de fevereiro de 2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Permanente de Inspeção e Monitoramento de Pontes e Passarelas de Pedestres no Município de Coronel Xavier Chaves – MG e dá outras providências”, para análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. A seguir, o **Projeto de Lei nº 244**, de 23 de fevereiro de 2026, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que “Cria, no âmbito do Município, o Programa de Inclusão Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social, por meio do Esporte de Natação, e dá outras providências”, foi encaminhado para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Usando da palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça solicitou ao setor de finanças da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves a realização de estudo do impacto financeiro relativo ao Projeto de Lei nº 224/2026. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 245**, de 11 de março de 2026, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que “Institui a Política Municipal de Fortalecimento dos Serviços Públicos para Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher no Município de Coronel Xavier Chaves”, foi encaminhado para análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Em pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 1.447**, de 16 de março de 2026, que “Concede Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia para atender o Programa Mais Médicos do município, autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências”. Também foi apresentado relatório Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia para atender o Programa Mais Médicos. Após deliberação em Plenário, o Projeto de Lei nº 1.447/2026 obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 1.448**, de 16 de março de 2026, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, visando proceder a abertura de crédito suplementar até o valor total de R\$ 1.772.833,13 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e treze centavos) no presente exercício, que serão utilizados para as seguintes ações de Custeio de Vale Alimentação dos Servidores Municipais; Aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal; Aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música Municipal Santa Cecília; Troca do gramado da Quadra de Futebol Society da Praça de Convivência do Bairro Vila Fátima; Construção de Curral para leilões de gado no Parque de Exposições; e Pavimentação de estradas vicinais Coronel Xavier Chaves, ficou em tramitação. Segundo a ordem do dia, o **Projeto de Lei nº 1.449**, de 16 de março de 2026, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, visando proceder a abertura de crédito suplementar até o valor total de R\$ 862.497,60 (oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) no presente exercício para reforma da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Bairro Vila Mendes, pagamento de funcionários lotados na Atenção Primária de Saúde do Fundo Municipal de Saúde e pagamento de farmacêutico contratado para promoção da melhoria do atendimento na Farmácia Municipal, foi aprovado por unanimidade. Também obteve aprovação por unanimidade o **Projeto de Lei nº 1.450**, de 16 de março de 2026, que “Altera a redação do inciso III do art. 14 da Lei Municipal nº 1309, de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o serviço individual de transporte de passageiros por táxi no Município de Coronel Xavier

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Chaves e dá outras providências”. Seguindo os trabalhos, foram exposto em Plenário o **Projeto de Lei nº 1.451**, de 16 de março de 2026, que “Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Permanente de Processos Administrativos e dá outras providências”, o **Projeto de Lei nº 1.452**, de 16 de março de 2026, que “Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Permanente de Análise, Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Parcelamento do Solo e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei nº 1.453**, de 16 de março de 2026, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.360 de 04 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”. Também foi apresentado relatório de impacto financeiro consolidado sobre os Projetos de Lei nº 1.451, 1.452 e 1.453/2026. Após pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, os Projetos de Lei nº 1.451, 1.452 e 1.453/2026 ficaram em tramitação. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 12/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Requeremos, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de informações a respeito da ligação de água na comunidade do Sossego de Cima. Conforme resposta anteriormente encaminhada a esta Casa Legislativa, foi informado que a ligação ainda não foi realizada em razão de problema junto à CEMIG. Diante disso, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações: Qual é exatamente o problema existente junto à CEMIG que está impedindo a ligação da água na comunidade do Sossego de Cima; Em qual data foi realizado o pedido ou solicitação junto à CEMIG para viabilizar a ligação; Qual é o número do protocolo ou registro da solicitação realizada junto à CEMIG; Que seja encaminhada cópia dos documentos, ofícios ou solicitações encaminhadas à CEMIG referentes a essa demanda; Se existe previsão para a solução do problema e efetiva ligação da água para atendimento da comunidade. Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo buscar informações claras e acompanhar a solução de uma demanda essencial para os moradores da comunidade do Sossego de Cima. O acesso à água é uma necessidade básica e fundamental para a qualidade de vida da população. Dessa forma, este pedido reflete a preocupação dos vereadores com os moradores da comunidade, que aguardam a regularização do serviço, e reforça o dever do Poder Legislativo de fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo, garantindo transparência e buscando soluções para as necessidades da população.”; **Requerimento nº 14/2026**, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “_ Informações acerca dos gastos com manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar e da saúde do Município do ano de 2025. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade permitir o adequado acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos relacionados à manutenção dos veículos que realizam o transporte escolar no Município. Ressalta-se que diversas vias utilizadas pelo transporte escolar são pavimentadas com pedras, o que, em regra, tende a reduzir significativamente o desgaste de determinados componentes dos veículos quando comparado a vias não pavimentadas. Assim, faz-se necessário verificar a compatibilidade entre as condições das vias e os custos de manutenção apresentados, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.”; **Requerimento nº 15/2026**, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “_ Informações acerca do envio ao Poder Legislativo do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do Município de Coronel Xavier Chaves. Diante disso, requer-se que o Executivo informe: Se há previsão para o envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do Município; Em que fase se encontra o processo de elaboração ou revisão do referido Plano Diretor; Se os estudos realizados pela Fundação João Pinheiro já foram concluídos e entregues ao Município, bem como, em caso positivo, quais as providências adotadas pela Administração Municipal a partir desses estudos; Caso não haja previsão para encaminhamento do projeto, quais os motivos que têm impedido o envio da

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

proposta ao Poder Legislativo. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca da elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei que trata da instituição do Plano Diretor do Município. Ressalta-se que há algum tempo foram realizados estudos técnicos pela Fundação João Pinheiro, com vistas à elaboração do Plano Diretor municipal. Entretanto, até o presente momento não houve o encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal. A aprovação do Plano Diretor é instrumento fundamental para o planejamento e ordenamento do desenvolvimento urbano do Município, especialmente no que se refere à regularização de loteamentos e organização da expansão urbana, tema que tem sido objeto de frequentes demandas e cobranças da população. Dessa forma, as informações solicitadas permitirão ao Poder Legislativo acompanhar a situação e prestar esclarecimentos à comunidade sobre o andamento da matéria.”; **Requerimento nº 16/2026**, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “_ Informações acerca da existência de uma grade instalada no curso d’água localizado na Praça da Ponte da Pedra, no Bairro Vila Fátima. Diante disso, requer-se que o Executivo informe: Qual o motivo da instalação da grade no referido curso d’água; Qual órgão ou setor da Administração Municipal foi responsável pela instalação; Se há estudo técnico ou justificativa ambiental que embasou a colocação da referida estrutura; Se a instalação da grade possui finalidade de contenção de resíduos, segurança ou outro objetivo específico. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da instalação de uma grade no curso d’água localizado na Praça da Ponte da Pedra, no Bairro Vila Fátima. A solicitação se justifica em razão de questionamentos apresentados por moradores da região, que buscam compreender a finalidade da estrutura instalada no local, bem como se a medida está relacionada à segurança, controle de resíduos ou outra intervenção realizada pelo Poder Público. Dessa forma, as informações solicitadas permitirão ao Poder Legislativo acompanhar a situação e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.”; **Requerimento nº 17/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Requer-se à Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que informe a esta Casa Legislativa se há estudo técnico, planejamento ou previsão para a construção de uma mini rodoviária no centro da cidade. Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca de eventual planejamento do Poder Executivo quanto à implantação de uma mini rodoviária no centro do município, tendo em vista a necessidade de um espaço adequado para embarque e desembarque de passageiros. Tal medida visa proporcionar maior organização, segurança e conforto aos usuários do transporte, atendendo a uma demanda recorrente da população.”; **Requerimento nº 18/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, vêm respeitosamente requerer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente, pedido de informações detalhadas acerca do corte do adicional de insalubridade de servidores municipais ocorrido no mês de março de 2026, conforme segue: 1. Sobre o corte da insalubridade: Quais foram os motivos técnicos e administrativos que fundamentaram o corte do adicional de insalubridade de determinados servidores? Quem foi o responsável direto pela decisão de suspender o pagamento (nome do responsável técnico e/ou autoridade administrativa)? 2. Sobre o LTCAT: Houve alteração no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) vigente? Em caso positivo: Encaminhar cópia integral do LTCAT atualizado; Especificar quais mudanças técnicas justificaram a retirada da insalubridade; Em caso negativo: Justificar o corte mesmo sem alteração no laudo técnico. 3. Critérios adotados: Quais eram os critérios técnicos e legais utilizados anteriormente para concessão do adicional de insalubridade? Quais são os critérios atualmente adotados após o corte? Houve realização de nova perícia técnica ou reavaliação das condições de trabalho?

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Se sim, encaminhar os documentos. 4. Situação de servidores e setores: Informar os motivos pelos quais determinados setores não recebem adicional de insalubridade, mesmo exercendo atividades potencialmente insalubres, tais como: Motoristas de caminhão de coleta de lixo; Atendentes de postos de saúde e PSF; Agentes comunitários de saúde; Servidores da escola municipal que realizam limpeza e preparo de alimentos; Faxineiras de outros prédios públicos; Esclarecer se houve avaliação individualizada por função e ambiente de trabalho para esses servidores. Justificativa: O adicional de insalubridade é um direito assegurado aos servidores que exercem atividades em condições prejudiciais à saúde, devendo ser concedido com base em critérios técnicos e legais bem definidos. O corte ocorrido gera grande preocupação, especialmente por atingir trabalhadores que atuam diretamente em ambientes com exposição a agentes nocivos, como lixo, agentes biológicos e produtos químicos. Dessa forma, este requerimento busca garantir transparência, legalidade e justiça, evitando decisões arbitrárias e assegurando o respeito aos direitos dos servidores públicos municipais.”. Em pauta, a Presidente da Câmara, em nome dos vereadores desta Casa Legislativa, manifestou **Votos de Pesar** pelo falecimento da Senhora Mercês Nogueira dos Santos. Na sequência, os vereadores apresentaram suas considerações finais, nos termos que seguem: _ Senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo registrou congratulações à Sra. Júlia Vale, fisioterapeuta, destacando que seu trabalho vai além do exercício da profissão, sendo marcado pelo cuidado, dedicação e compromisso com as pessoas. Registra-se o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população, fazendo a diferença na vida de inúmeros cidadãos, com sensibilidade e profissionalismo, e manifestou-se acerca da concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais”; _ Senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou agradecimento à Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves pela instalação de guarda-corpo na Comunidade dos Pinheiros, ressaltando a qualidade do serviço executado no local, e manifestou acerca da necessidade de solução para a instalação de poço artesiano na comunidade do Sossego; _ Senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou agradecimento ao Sicoob Crediverentes pelo apoio à realização do evento “Câmara para Elas”, ocorrido no dia 19 de março de 2026, promovido em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, registrou agradecimento ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social pelas lembranças encaminhadas a esta Casa Legislativa em celebração ao Dia Internacional da Mulher, representadas por uma xícara de chá, como forma de reconhecimento, carinho, cuidado, respeito e valorização de todas as mulheres, e parabenizou todas as mulheres pelo Mês das Mulheres; _ Senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva apresentou congratulações à Associação Atlética Coroense pelos eventos realizados no Município de Coronel Xavier Chaves nas modalidades esportivas de vôlei e futebol e ressaltou que, apesar das dificuldades, tem-se evidenciado a participação de equipes de outras cidades nos fins de semana, o que promove lazer, saúde e integração para jovens, crianças e adolescentes do município; _ Senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça registrou **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora Mercês Nogueira dos Santos: “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Público presente e a todos que nos acompanham, Estamos hoje aqui com o coração entristecido para manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento de Mercês Nogueira dos Santos, ocorrido no dia 22 de março de 2026. Dona Mercês foi uma mulher simples, mas de uma grandeza imensa. Uma mãe dedicada, digna de todo respeito e carinho, que construiu sua história baseada no amor à família, na humildade e no cuidado com o próximo. Neste momento de dor, quero deixar aqui minha solidariedade a todos os familiares e amigos, em especial ao seu filho Adriano, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, que tanto contribui com o nosso município e que hoje enfrenta a dor da perda de sua mãe. Sabemos que palavras não são suficientes para aliviar a dor da saudade, mas que Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

possa confortar cada coração e dar forças para atravessar esse momento tão difícil. Fica o legado de Dona Mercês, um exemplo de mulher, de mãe, de ser humano. E fica também a certeza de que ela jamais será esquecida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Que Deus a receba em seus braços e conforte toda a família.”, registrou congratulações ao Sicoob Credivertentes pelos 40 (quarenta) anos de sua existência, nas pessoas de Cláudia, Adriana, Leidiane, Paulo, Tiago, Osvaldo e Simone, funcionários da instituição, destacando a excelência na prestação dos serviços, evidenciada pela qualidade no atendimento e pela cordialidade e respeito no relacionamento com os cooperados, e manifestou sobre o serviço de abastecimento de água nas comunidades rurais: _ Senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou congratulações à Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto, especialmente à sua Equipe Multidisciplinar, pela organização da palestra sobre “Combate à violência contra a Mulher”, realizada no dia 18 de março de 2026 e destacou, ainda, a relevância do evento para o esclarecimento acerca da Lei Maria da Penha, bem como o caráter informativo e educativo da iniciativa, conduzida pelas palestrantes Delegada Dra. Bruna e pela Policial Civil Jully Cristy; _ Senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou congratulações ao Sicoob Credivertentes pelos 40 (quarenta) anos de história, enaltecendo a dedicação de seus funcionários, reconhecidos pela educação e cordialidade no atendimento prestado aos cooperados e parabenizou o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, pelo início da implantação do CAT – Centro de Atendimento ao Turista, mediante a readequação da estrutura da Casa de Cultura, destacando a importância do turismo para o município e considerando tratar-se de uma necessidade antiga de espaço específico destinado ao atendimento e à orientação de visitantes; e _ Senhora vereadora Valéria Cristina Jaques que parabenizou todas as mulheres pelo Mês das Mulheres, bem como pela realização do evento “Câmara para Elas”, promovido pela Escola do Legislativo, destacando, ainda, a expressiva presença de público. Em tempo, foi manifestada solidariedade e votos de pronta recuperação ao Assistente de Esportes e Lazer do Município de Coronel Xavier Chaves, senhor Júlio Cesar Martins, em virtude de acidente sofrido, desejando-lhe pleno restabelecimento e breve retorno às suas atividades. Finalizando a ordem do dia, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte horas e trinta minutos de vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Ulysses Eduardo Fernandes, Clovis Antônio da Silva, Valéria Cristina Jaques, Carlos Roberto Jesus dos Santos, Andréia Inês de Andrade Sousa, Almir Peçanha, Manoel da Silva, Paulo Cristy e Paulo